



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 8:00 horas, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Prof^a Bianca Santos Chisté e com o comparecimento dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré, Elton de Lima Borges e a representante discente Queila Barboza Alves Druzian. Registrou-se a presença da conselheira Maria Rosangela Soares e a ausência da conselheira Kachia Téchio pois está em período de férias. Pauta da Reunião: **1- Composição de comissões – Processo Seletivo do PGE CN Edital n. 01/2020/PGE CN/UNIR.** A coordenadora apresentou a proposta de composição das comissões: **Comissão de recurso contra homologação das inscrições:** Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda e Profa. Dra. Maria Rosangela Soares. **Comissão de avaliação dos projetos de pesquisa:** Profa. Dra. Adriane Pesovento, Profa. Dra. Bianca Santos Chisté, Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda, Prof. Dr. Elton de Lima Borges, Profa. Dra. Maria Rosangela Soares, Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes, Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto, Profa. Dra. Flávia Pansini. **Comissão de recurso contra resultado da avaliação do projeto de pesquisa:** Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz e Prof. Dr. Roberto Marchiori. **Comissão da entrevista:** Profa. Dra. Adriane Pesovento, Profa. Dra. Bianca Santos Chisté, Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes, Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto, Profa. Dra. Flávia Pansini e Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia. **Comissão de recurso contra o resultado da entrevista:** Prof. Dr. Roberto Marchiori e Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite. **Comissão de avaliação da carta de recomendação:** Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda e Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes. **Comissão da prova de títulos:** Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda e Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto. **Comissão de recurso contra o resultado da carta de recomendação e da prova de títulos:** Dra. Adriane Pesovento, e Profa. Dra. Bianca Santos Chisté. **Comissão de recurso contra o resultado final:** Profa. Dra. Maria Rosangela Soares e Profa. Dra. Flávia Pansini. A composição das comissões foi aprovada por unanimidade. A coordenadora levantou a questão sobre o sistema da UNIR não ter operado no final de semana, retornando o acesso a página e ao sistema no domingo a tarde e que a situação, pode interferir no cronograma de algumas etapas do processo seletivo do PGE CN. O conselho então recomendou a publicação de retificação do cronograma quanto a publicação do resultado do recurso contra a homologação das inscrições com data para o dia 08/12/2020, pois a divulgação nessa data não interfere no andamento do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às 8:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), da qual, para constar, eu, Bianca Santos Chisté, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Coordenador(a)**, em 07/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Queila Barbosa Alves Druzian, Representante Discente**, em 07/12/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE, Docente**, em 07/12/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES, Docente**, em 07/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550509** e o código CRC **F1BCAA71**.